

PORTARIA GP N.º. 540/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revoga a Portaria GP 232/2013 e Nomear Cristiana Ferreira Gonçalves, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Educação em Saúde**, símbolo **CC 7**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no **artigo 26 § 2º da Lei Municipal 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de novembro 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ